

Apresent.<sup>o</sup> em 29 de Agosto, e foi remittido  
do a' Comm.<sup>a</sup> de Constituições —

Almo, G.<sup>mo</sup> Sr.

Tendo Sua Magestade o Imperador determinado por Portaria de 16. do corrente mes que o Intendente Geral da Policia procedesse ás necessarias averiguações, a fim de se conhecer se Joze Fernandes Barbosa, que ora se acha na Cidade do Porto, he, ou não, suspeito à Causa do Brazil, e que informasse do seu resultado; para que a Assemblya Geral, Constituinte e Legislativa podesse deliberar com justicia sobre a prorogação, que elle pediu, de mais seis meses, alem do prazo estabelecido na Proclamação de 8. de Janeiro deste anno, por não lhe ser possível regressar para o Brazil dentro do mencionado prazo; como V. Ep.<sup>a</sup> me participou no seu Officio de 12. do corrente: De Ordem de Sua Magestade Imperial remetto a V. Ep.<sup>a</sup> a inclusa Informaçã do Intendente Geral da Policia sobre aquelle objecto, e o Summario de testemunhos, que a acompanha, para que sendo do presente na mesma Augusta Assemblya, possa esta deliberar o que for conveniente. Deo quando a V. Ep.<sup>a</sup> Paço, em 27. de Agosto de 1823..

Joze Joaquim Carneiro de Campos

M. do Imperio  
29 de Agosto 1823

Sr. Joze Ricardo da Costa  
Aguiar de Estrada.

BOY-602-9-62817

